

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 615

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o informativo, recebido no dia 5 de junho de 2018, da concessão de aposentadoria por invalidez no dia 10 de maio de 2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Considerar revogada a Portaria Reitoria UESC nº 567, de 18 de maio de 2018, que concedeu à servidora REHENIGLEI ARAÚJO REHEM, matrícula nº 73.280466-5, o Abono de Permanência em Atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de junho de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)